

**EDITAL SRPE/CCS 003/2014**

**Concurso Fotográfico**

**UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS.**

A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Comunicação Social (CCS), participa a todos os interessados que receberá inscrições para o Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”, concurso alusivo aos 45 anos da instituição, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2014, conforme as Normas do presente Edital expressas a seguir:

**CAPÍTULO 1 – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Comunicação Social (CCS), promoverá o Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”, como parte das comemorações de seus 45 anos, com a finalidade de estimular a produção fotográfica e incentivar as artes, convidando fotógrafos – profissionais e amadores – a dedicar seus diferentes olhares e percepções ao registro dos diversos prédios (fachadas ou detalhes) que abrigam as atividades da Universidade.

**Art. 2º** - O concurso fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” será dedicado aos 45 anos da Universidade Federal de Pelotas, celebrados em 2014, tendo sido escolhidos como tema do concurso os prédios que abrigam a Universidade e suas atividades, de modo que os trabalhos inscritos deverão ter nesse tema sua fonte de inspiração.

**Art. 3º** - O material fotográfico selecionado será divulgado em meio digital com o objetivo de revelar os múltiplos olhares pelos quais a Universidade se oferece aos olhos e à percepção daqueles que com ela interagem.

**CAPÍTULO 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4º** - Poderão participar do Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” fotógrafos amadores ou profissionais.

**Parágrafo único** – As inscrições de menores de 18 (dezoito) anos somente serão aceitas mediante autorização dos pais ou representante legal expressa na Ficha de Inscrição.

**Art. 5º** - Trabalhos com mais de um autor, selecionados para premiação, farão jus a um único prêmio.

**Art. 6º** - É vedada a participação, no Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”, de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão de Seleção e Premiação, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou de quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

**Edital SRPE/CCS 003/2014 - Concurso Fotográfico uma Universidade, vários olhares – A UFPEL em imagens**

**Seção Relações Públicas e Eventos** - Coordenação de Comunicação Social - Universidade Federal de Pelotas  
Sala 411, Bloco A - Campus Porto/Anglo - Rua Gomes Carneiro, 01- 96010-610 – Centro, Pelotas – RS  
(53) 3921.1211 – [ufpelemimagens@gmail.com](mailto:ufpelemimagens@gmail.com)

## CAPÍTULO 3 – DAS CONDIÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS

**Art. 7º** - Os trabalhos inscritos no Concurso deverão ser inéditos, não sendo permitida nenhuma veiculação anterior, tanto em forma impressa (livros, jornais, revistas, peças gráficas) quanto em formato eletrônico (CDs, DVDs, E-books, sites, mídia on-line, etc).

**Art. 8º** – Somente serão aceitas fotografias produzidas durante o período de inscrição.

**Art. 9º** – Cada concorrente poderá participar com até 03 (três) fotografias, produzidas por qualquer tipo de câmera.

**Art. 10º** – Os concorrentes deverão enviar suas fotografias em arquivos digitais de alta resolução, nas extensões JPEG, TIFF ou RAW, com formato de saída mínimo de 20x25 cm, em 300 DPIs.

**Art. 11** – Somente serão aceitas fotografias em formato digital, de acordo com as definições expressas no edital.

**Art. 12º** – Mesmo as fotografias originalmente produzidas com câmeras de película ou câmeras artesanais deverão ser digitalizadas e tratadas pelos autores, antes de serem encaminhadas por CDs ou DVDs com a inscrição no Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”.

## CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 13** – A inscrição será gratuita e a efetivação da mesma se dará a partir do envio dos trabalhos (no máximo 03), que deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via Sedex para o seguinte endereço:

Concurso Fotográfico

“UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”

Rua Gomes Carneiro, 01 – Sala 411 – Quarto Andar

Campus Porto - Pelotas - RS

**Art. 14** – O prazo para a inscrição é de 19 de maio a 30 de junho de 2014. Para as inscrições via SEDEX, serão consideradas as que tiverem o carimbo dos Correios até essa data.

**Art. 15** – O envelope de cada inscrição no Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” deverá conter:

(a) Um envelope menor, devidamente lacrado, com a Ficha de Inscrição – disponível na página da UFPel – [www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br). A mesma também pode ser solicitada através do e-mail

[ufpelemimagens@gmail.com](mailto:ufpelemimagens@gmail.com) - preenchida e assinada. Na parte externa do envelope, deve estar registrado apenas o pseudônimo do concorrente.

(b) CD ou DVD com as fotografias inscritas, seguindo as especificações estabelecidas no Capítulo III.

(c) Em uma folha separada, pequeno texto a respeito de cada fotografia, identificando o local onde a imagem foi produzida, data aproximada de sua realização, e explicitando suas conexões com o tema proposto pelo Concurso. Estas informações subsidiarão os trabalhos da Comissão de Seleção e Premiação.

**Parágrafo Único:** Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem identificação de autoria. O CD ou DVD com as fotografias, assim como os textos referentes a elas, deverão ser identificados apenas por pseudônimo.

## CAPÍTULO 5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art. 16** – O processo de seleção e premiação será conduzido por uma Comissão composta por profissionais de saber e experiência amplamente reconhecidos no campo da arte, da fotografia e da editoração.

**Art. 17** – No processo de avaliação dos trabalhos inscritos, a Comissão de Seleção e Premiação norteará suas decisões fundamentada nos seguintes critérios:

- (a) Adequação ao tema proposto pelo presente Edital, conforme expresso em seu Art. 2º;
- (b) Cumprimento das normas gerais para inscrição, expressas neste Edital;
- (c) O conjunto de técnica, contextualização e plástica;
- (d) Originalidade e criatividade.

**Art. 18** – Às decisões da Comissão de Seleção e Premiação não cabe recurso.

## CAPÍTULO 6 – DA PREMIAÇÃO

**Art. 19** – A Comissão de Seleção e Premiação selecionará 3 (três) trabalhos para premiação.

**Art. 20** – Os trabalhos selecionados receberão certificados de premiação e troféus.

**Art. 21** – Certificados de participação serão concedidos a todos os participantes que atenderem aos pré-requisitos deste edital.

**Art. 22** – Os resultados finais da Premiação do Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” serão divulgados em solenidade em data e local a serem divulgados oportunamente.

## CAPÍTULO 7 – DOS DIREITOS DO AUTOR

**Art. 23** – Os direitos autorais dos trabalhos premiados e/ou selecionados serão cedidos automaticamente para a Universidade Federal de Pelotas.

**Art. 24** – Para fins institucionais, independentemente de qualquer formalização, a Universidade poderá utilizar os trabalhos selecionados livremente em seu material de divulgação, no país e no exterior, sempre fazendo menção ao autor.

**Art. 25** – Caso a obra contenha imagens de pessoas em destaque, assim como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá anexar à Ficha de Inscrição cópia de termo de autorização firmado com o titular dos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito.

Parágrafo Único – Inscrições de obras nas condições descritas acima que não sejam acompanhadas do devido termo de autorização poderão ser desclassificadas, a critério da Comissão de Seleção e Premiação.

## CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 26** – A inscrição no Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” de que trata o presente Edital implica na plena aceitação por parte do concorrente das normas e termos estabelecidos neste.

**Edital SRPE/CCS 003/2014 - Concurso Fotográfico uma Universidade, vários olhares – A UFPEL em imagens**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Parágrafo Único – Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

**Art. 27** – Compete à Comissão Organizadora do Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS” a aceitação ou indeferimento das inscrições que presentarem qualquer inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.

Parágrafo Único – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Seleção e Premiação.

**Art. 28** – Fica eleito o foro da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação dos termos do presente Edital que regulamenta o Concurso Fotográfico “UMA UNIVERSIDADE, VÁRIOS OLHARES – A UFPEL EM IMAGENS”.

Seção de Relações Públicas e Eventos  
Coordenação de Comunicação Social  
Universidade Federal de Pelotas

**Edital SRPE/CCS 003/2014 - Concurso Fotográfico uma Universidade, vários olhares – A UFPEL em imagens**

**Seção Relações Públicas e Eventos** - Coordenação de Comunicação Social - Universidade Federal de Pelotas  
Sala 411, Bloco A - Campus Porto/Anglo - Rua Gomes Carneiro, 01- 96010-610 – Centro, Pelotas – RS  
(53) 3921.1211 – [ufpelemimagens@gmail.com](mailto:ufpelemimagens@gmail.com)